

## **Exame de Qualificação - Orientações Gerais**

O exame de qualificação é obrigatório para os alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem e deverá ser realizado obrigatoriamente entre o 12º e o 16º mês após terem iniciado o curso.

O exame de qualificação se baseia na análise do relatório escrito da pesquisa, constituindo-se da apresentação oral do relatório pelo mestrando e de subsequente arguição feita pela comissão examinadora, que deliberará a aprovação ou a reprovação do aluno. Em caso de reprovação, o aluno deverá se submeter a um novo exame no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, não podendo ser concedida uma terceira oportunidade de exame.

A Comissão Examinadora, previamente aprovada pelo Colegiado do Programa, deve ser composta pelo orientador do discente e por mais um membro do corpo docente do Programa (professor credenciado). É também admitida a indicação de um membro externo ao Posletras desde que ela seja justificada pelo orientador da pesquisa e desde que seja também indicado um membro interno ao Programa (conforme regulamentado no regimento do Posletras).

### **Atribuições do aluno do Posletras**

- 1) Depositar na Secretaria do Programa (um mês antes da data definida para a realização do exame):
  - o requerimento para realização do exame devidamente preenchido e assinado (disponível no site do Posletras);
  - a carta de anuência do orientador (liberação do texto para o exame) com indicação da banca;
  - uma cópia impressa do relatório para cada membro da banca. A cópia impressa poderá ser substituída por documento digital caso esta seja uma preferência da banca ( essa informação deverá constar na carta de anuência).
- 2) Enviar para o e-mail [posletras@ichs.ufop.br](mailto:posletras@ichs.ufop.br) cópia do relatório em PDF.
- 3) Solicitar reserva de equipamento(s) ao NTI do ICHS ou à Secretaria da Pós.
- 4) Comparecer ao local do exame com 30 minutos de antecedência.
- 5) Devolver os equipamentos utilizados aos setores de origem.